

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2024

Nº. de Processo: PA – 6479 / 2024

Data: 20 / 08 / 2024

OBJETO:

Prestação de serviços educacionais On-line em oficina de introdução a elaboração de projetos e trabalho social, para 01 (uma) funcionaria da secretaria de Desenvolvimento Social, que é técnica nos trabalhos relacionados ao Minha Casa minha Vida – MCMV

CONTRATADA:

Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04
Endereço: Setor Sbs, Quadra 04, Bloco a, Andar Todos s/n Asa Sul

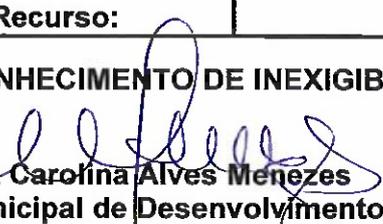
JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, se relacionam com o fato de os serviços serem considerados especializados, assim como os consultores da empresa serem de reconhecida e notória especialização.

Em obediência ao art. 72, Inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Prefeitura.

| TIPO | | CUSTO GLOBAL R\$ | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: | |
|----------|-------|------------------|-------------------------|--------------|
| Obras | () | | Orgão / Unidade: | 03.12.12 |
| Serviços | (X) | R\$ 1.800,00 | Atividade: | 2.077 |
| Compras | () | | Elemento de Despesa: | 3.3.90.39.00 |
| | | | Fonte de Recurso: | 15000000 |

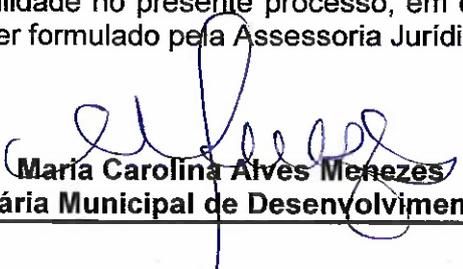
PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Maria Carolina Alves Menezes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de inexigibilidade no presente processo, em consonância com o art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/2021, Parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 20 / 08 / 2024


Maria Carolina Alves Menezes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social